



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 623 , DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.071925/2016-12.

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto **RODRIGO DE ARAUJO BEZERRA**, matrícula 10098-6, 8 (oito) dias consecutivos de licença por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 26/06/2016 a 03/07/2016, nos termos do art. 203, inciso II da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 21/07/2016
Esta cópia confere com o original
R. de Bessa

SECSAD/CGAB/PGJ 20/JUL/2016 17:31 3014826